



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

26/12/18

Maria Angelica S. Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação
Mat. 300013961

RESOLUÇÃO N. 1233/18-CEE/RO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Referencial Curricular do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta:

- do Parecer n. 002/18-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 120/18-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

Art. 2º Validar o processo de construção coletiva que caracterizou a elaboração do Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e aos demais atores envolvidos o cumprimento das determinações e das orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6 do Parecer n. 002/18-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE n. 236
Em: 27/12/2018